



PAUTA DA 20ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 14ª LEGISLATURA

EM 14 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 15h00min.

PAUTA

I. ABERTURA

- Chamada dos Senhores Vereadores.
- Leitura do texto Bíblico:
 - ▶ Vereador **ANTONIO FRANÇA BENJAMIM**.

II. EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da 19ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária do dia 07 de agosto de 2017.
- Leitura dos expedientes.
- Leitura das seguintes proposições:
 - a. **Projeto de Lei nº 034/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para desmembramento do Lote Rural 16A, com área de 126.310,11m², averbada na matrícula RI 40426, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira e doação de 99.214,29m² à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, com a finalidade de instalação de Parque Científico e Tecnológico de Medianeira e atendimento dos demais objetivos institucionais da Entidade e a concessão de uso à título precário do Lote 16D, com área de 27.095,82m², ao Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Pampas, com a finalidade de promoção de provas esportivas, campeiras, rodeios crioulos e demais atividades de interesse da Entidade.
 - b. **Projeto de Lei nº 041/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão para a Associação Medianeirense de Deficientes Físicos – AMEDEF, de uso de imóvel de propriedade do Município de Medianeira, Lote 06 (área institucional), da Quadra nº 01, com área de 342,58m², do Loteamento Jardim Itália e Lote 07 (área institucional), da Quadra 01, com área total de 342,58m², do Loteamento Jardim Itália, para construção da sede própria da referida Entidade.
 - c. **Projeto de Lei nº 042/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que denomina de “Parque Municipal 25 de Julho”, o Parque localizado anexo ao novo Paço Municipal, na Avenida José Callegari, nº 647.
 - d. **Projeto de Lei nº 043/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados à revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

- e. **Projeto de Lei nº 044/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a ampliação do número de vagas para o Cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico(a), passando a integrar o Quadro de Pessoal do Grupo Geral Permanente – GOGP, do Município de Medianeira, parte integrante da Lei nº 085/2005. (Provimento de cargos necessários à criação de estrutura adequada à Unidade de Pronto Atendimento – UPA).
- f. **Projeto de Lei nº 045/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração proposta à Lei Municipal nº 627/2017, de 05 de maio de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando a contratação de profissionais para as áreas de saúde (Médico Clínico Geral) e educação (Educador Infantil), para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. (Visando adequar a legislação em razão das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação. Altera o número de vagas do Cargo de Médico Clínico Geral de 03 para 07; do Cargo de Médico Intervencionista de 06 para 10 e do Cargo de Educador Infantil de 09 para 19).
- g. **Projeto de Lei nº 047/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 61ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2014/2017, Lei nº 581/2016; 7ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, Lei nº 582/2016, bem como que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais). (Ampliação do Centro de Convivência do Idoso).
- h. **Projeto de Lei nº 048/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 598.500,50 (quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos reais e cinquenta centavos). (Aplicação de excesso de arrecadação, a saber: Secretaria Municipal de Saúde: aplicação de recurso oriundo da Resolução nº 338/2017 SESA/PR, como incentivo financeiro de investimento para implantação do Transporte Sanitário nos Municípios, do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS e destinado à aquisição de dois veículos (um ônibus e uma van) para o transporte de pacientes para o tratamento fora do domicílio. Secretaria Municipal de Assistência Social: Aplicação do recurso oriundo do Termo de Adesão do Município de Medianeira ao Cofinanciamento Estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos, a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para manutenção do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV. Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento: devolução de saldo remanescente do Convênio nº 023/2016 – Águas Paraná, para manutenção do sistema de coleta seletiva do lixo).
- i. **Projeto de Lei nº 049/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 216.416,57 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos). (Em razão de criação de elemento de despesa não prevista quando da elaboração da peça orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - construção creche Bairro Itaipu; Secretaria Municipal de Assistência Social - manutenção piso fixo média e alta complexidade; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – construção de barracão



de reciclados e Secretaria Municipal de Agricultura – manutenção do sistema de coleta seletiva do lixo).

- j. **Projeto de Lei nº 050/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a instituir o Programa de Recuperação Fiscal de Medianeira – REFIME, destinado a promover a regularização de créditos do Município, tributários ou não tributários, vencidos até 31 de dezembro de 2016, constituídos ou não, inscritos ou não inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade ou não.
- k. **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2017**, de autoria dos Vereadores Aristeu Elias Ribeiro, Antonio França Benjamim, Nelson José de Bona, Pedro Ignácio Seffrin, Sebastião Antonio, Sidney França, Tarcísio Becker Sobrinho, Valdir Candido de Oliveira e Valdecir Fernandes, que concede o diploma da Ordem do Mérito da Câmara Municipal, nos termos da Resolução nº 003/2011, de 04 de maio de 2011, ao Subtenente do Exército CELIOIVALDO RUCINSKI, do 5º RM/DE – Tiro de Guerra 05-018 de Medianeira.

III. ORDEM DO DIA

- **Matérias para deliberação em ÚNICO TURNO:**

1. **Requerimento nº 115/2017**, de autoria dos Vereadores Aristeu Elias Ribeiro, Antonio França Benjamim, Nelson José de Bona, Pedro Ignácio Seffrin, Sebastião Antonio, Sidney França, Tarcísio Becker Sobrinho, Valdir Candido de Oliveira e Valdecir Fernandes, que requerem a outorga do diploma de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES para: a) Sociedade Filantrópica SEMEAR, pelos relevantes serviços prestados à comunidade medianeirense nas áreas educacional, assistencial e de inserção do trabalho; b) Paulo Cesar Gottselig e Thatiane Danielle de Oliveira da Cruz, alunos do Colégio Tancredo Neves; Rafaela Henn e Nicole Roberta Baldo, alunos do Colégio Costa e Silva, finalistas do 5º Concurso de Oratória realizado pela JCI Medianeira, tendo como tema: “o que é ter sucesso na vida”; c) Nayara Mayer da Motta, coroada Miss Medianeira 2017; Danyele Strack, coroada 2ª Miss Medianeira 2017; Ana Caroline Dalmolin, coroada 3ª Miss Medianeira 2017; Marleides Terezinha Broring, coroada Miss Medianeira da Melhor Idade 2017; Vitória Boger, coroada 2ª Miss Medianeira da melhor Idade 2017 e Lucia Roberti Foletto, coroada 3ª Miss Medianeira da Melhor Idade 2017. JUSTIFICATIVAS: Todos os indicados são merecedores desta homenagem que o Legislativo de Medianeira presta em reconhecimento a importância que cada um representa para a nossa sociedade e comunidade em geral.-(Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).
2. **Requerimento nº 116/2017**, de autoria dos Vereadores Aristeu Elias Ribeiro, Antonio França Benjamim, Nelson José de Bona, Pedro Ignácio Seffrin, Sebastião Antonio, Sidney França, Tarcísio Becker Sobrinho, Valdir Candido de Oliveira e Valdecir Fernandes, que requerem o envio de expediente a todos os Deputados Federais da Bancada Paranaense, a todos os Deputados Estaduais e ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, com Moção de Apoio a permanência da 114ª Zona Eleitoral de Medianeira. JUSTIFICATIVAS:- Medianeira possui localização geográfica privilegiada no Oeste Paranaense, estando entre os Municípios de Foz do Iguaçu e Cascavel, tendo seu perímetro urbano transpassado pela BR-277, corredor de exportação de grãos do Paraguai para o Porto de Paranaguá, além de possuir uma grande extensão



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

rural e contar com importantes empresas instaladas em sua área industrial. Medianeira foi fundada em 24 de outubro de 1952, sendo instalada a Comarca em 06 de janeiro de 1969 pelo Desembargador Francisco de Paula Xavier Filho, possuindo naquela época, pouco mais de 10.000 habitantes, contando com os distritos de Missal e Jardinópolis. Com a evolução, se emanciparam os Municípios de Missal, que hoje conta pouco mais de 10.000 habitantes, e Serranópolis do Iguaçu, emancipada em 1997, contando hoje com mais de 5.000 habitantes. Atualmente Medianeira tem mais de 45.000 habitantes e os Municípios de Missal e Serranópolis do Iguaçu pertencem a jurisdição da Comarca de Medianeira, totalizando assim, mais de 60.000 habitantes atendidos. Diante do exposto, vimos através deste instrumento emitir Moção de Apoio à permanência da 114ª Zona Eleitoral de Medianeira, pois o trabalho de fiscalização eleitoral é de suma importância e é um dos responsáveis pela normalidade e legalidade do pleito eleitoral. Gostaríamos, também, de parabenizar o TRE-PR pelo excelente trabalho exercido ao longo dos anos e exaltar a conquista do prédio próprio, construído em 2007, atendendo à demanda e ao anseio da população de Medianeira, Missal e Serranópolis do Iguaçu.

3. **Requerimento nº 117/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, solicitando a viabilização, junto ao Governo Federal, de uma Emenda Parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a construção de um barracão para a Associação Recreativa e Beneficente do Corpo de Bombeiros de Medianeira (ARBCB). JUSTIFICATIVAS:- Os Bombeiros são corporações cuja principal missão consiste na execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas e salvamentos no âmbito de suas Unidades Federativas. O Corpo de Bombeiros de Medianeira conta hoje com 44 profissionais, que diariamente colocam suas vidas em risco em prol da segurança da população. O Município de Medianeira doou à Associação Recreativa e Beneficente do Corpo de Bombeiros de Medianeira, uma área de 9.010m², que possui atualmente apenas um quiosque e um campo de futebol. Solicitamos o empenho do Deputado em viabilizar junto ao Governo Federal, uma emenda no valor supracitado para a construção de um barracão para a associação, que irá ofertar uma nova opção de lazer a interação social para os Soldados e seus familiares.
4. **Requerimento nº 118/2017**, de autoria dos Vereadores Antonio França Benjamim e Tarcísio Becker Sobrinho, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando que nos seja informado o atual estágio do projeto que visa a pavimentação da Avenida 24 de Outubro, no trecho entre as Ruas Idalina Bonatto e Wadis Dall'oglio, no Bairro Jardim Irene, bem como, para quando está programado o início das obras. JUSTIFICATIVAS:- Devido a precária situação em que se encontra o pavimento do referido trecho, a população tem seguidamente solicitado informações sobre a tomada de providências. A expectativa é de que logo sejam realizadas obras que venham a resolver os problemas causados pela atual condição do pavimento, motivo pelo qual solicitamos informações sobre o estágio do projeto e previsão para início das obras.
5. **Requerimento nº 119/2017**, de autoria do Vereador Antonio França Benjamim que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Senhor Joselito Muniz Dos Santos, solicitando



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

que nos seja informado se estão sendo planejadas intervenções junto a pista de atletismo do Poliesportivo Teotônio Vilela, de modo a atender às reivindicações repassadas através da Indicação nº 136/2017, encaminhada por esta Casa de Leis. JUSTIFICATIVAS:- Atendendo a reivindicação de atletas que almejam a realização de treinos mais objetivos e produtivos, enviamos a referida Indicação solicitando a demarcação das distâncias oficiais de competição na pista de atletismo do Poliesportivo Teotônio Vilela, respeitando, dentro das limitações da estrutura, às normas da Confederação Brasileira de Atletismo. Indicamos ainda a instalação de um bebedouro de coluna refrigerado, que atenderá tanto os atletas, quanto a população que utiliza a pista para a prática de atividades físicas voltadas para saúde e bem-estar.

• **Matérias para DESPACHO DA MESA DIRETORA:**

6. **Indicação nº 155/2017**, de autoria do Vereador Valdir de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de recape asfáltico na Rua Guaíra, no trecho entre a Avenida Brasília e a Rua Giocondo Nandi. JUSTIFICATIVAS:- Os moradores do Loteamento Santos Dumont II, pertencente ao Bairro Cidade Alta, no intuito de garantir maior segurança e comodidade a todos que transitam pelo local, sejam ciclistas, portadores de necessidades especiais, e toda a população residente na região, nos procuraram para que intercedemos junto ao Poder Executivo solicitando a colocação de lama asfáltica no referido trecho da Rua Guaíra.
7. **Indicação nº 156/2017**, de autoria do Vereador Artisteu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Presidente do Conselho Municipal de Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Pedro Soccol, em frente a Empresa Múltipla Veículos. JUSTIFICATIVAS:- Esta avenida é via de acesso a BR-277, possuindo grande fluxo de veículos e pedestres. Muitos motoristas não têm respeitado os limites de velocidade para este trecho, colocando em risco toda a população, principalmente nos horários de término do expediente comercial, em que há um considerável aumento no fluxo de veículos. Por este motivo solicitamos a instalação de um redutor de velocidade, que irá garantir melhores condições de segurança para o trecho.
8. **Indicação nº 157/2017**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a colocação de pavimentação poliédrica na estrada que liga a PR-495 à Agroindústria de Luca Frangos Caipira e Semi-Caipira e a Agroindústria Fubá da Alegria na Linha Alegria. Indico ainda a readequação, com colocação de pavimentação poliédrica, da estrada que liga a propriedade do Senhor Gilson Castagnetti à Agroindústria de Luca Frangos Caipira e Semi-Caipira. JUSTIFICATIVAS:- Estas estradas são muito importantes para o escoamento da produção agrícola local e para os trabalhadores das referidas indústrias. Atualmente as condições de trafegabilidade não atendem as necessidades da população, com a existência de imperfeições e buracos por toda a sua extensão, tornando o tráfego perigoso e dispendioso, especialmente os dias chuvosos.
9. **Indicação nº 158/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a



elaboração de projeto para realização de recape asfáltico na Rua Paraná, no trecho entre a Avenida Pedro Soccol e a Rua Iguazu. JUSTIFICATIVAS:- A população residente nessa região do Município tem solicitado a muito a realização de recape asfáltico no referido trecho, pois o mesmo encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, apresentando imperfeições causadas pela ação do tempo e intenso tráfego de veículos. Visualizamos o excelente trabalho de recuperação que o Executivo realizou em vias da área central do Município, por este motivo acreditamos que o referido trecho também possa ser atendido.

10. **Indicação nº 159/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de estudos no sentido de elaborar projeto de ampliação de duas salas de aula e a reforma da estrutura da Associação Medianeirense de Surdos e Fissurados (AMESFI). JUSTIFICATIVAS:- A entidade foi criada em 11 de março de 1995, com a mobilização de Professores e comunidade em virtude do atendimento inapropriado aos alunos surdos. Inicialmente eram atendidos na APAE, posteriormente no Colégio Costa e Silva, na Escola Olavo Bilac e Finalmente na Escola Municipal Angelo Darolt, em classes especiais, havendo assim a necessidade de ser criado um espaço próprio, onde os surdos pudessem receber o atendimento específico necessário. Esse atendimento aos surdos efetivou-se no dia 21 de setembro de 1996, com a inauguração do Centro de Educação Especializada da AMESFI. No princípio, a escola trabalhava com a metodologia Oralista, porém, no ano de 1998 com a aprovação da Lei nº 12095/98, que reconhece oficialmente a Linha Brasileira de Sinais (LIBRAS), no Estado do Paraná e posteriormente oficializada para todo o Brasil pela Lei nº 10.436, no ano de 2000. As escolas de surdos adotaram a metodologia de ensino utilizando LIBRAS como meio de comunicação, língua esta, natural dos surdos, pela qual é capaz de compreender, se expressar, argumentar e ter um desenvolvimento educacional, emocional e psicológico, facilitando sua interação social. Em outras instituições de ensino da cidade, foi possível a inclusão dos surdos em salas de aula, através da criação e solicitação da AMESFI e do uso de LIBRAS. Com o auxílio do interprete alunos podem frequentar o ensino regular. Hoje a Escola Bilíngue da AMESFI atende também aos surdos que se submeteram ao procedimento cirúrgico do implante Coclear, oferecendo, além da LIBRAS, o apoio ao desenvolvimento social e cognitivo. Além disso, a AMESFI disponibiliza atendimento com uma fonoaudióloga, e todos os integrantes da comunidade que necessitam disso podem ter acesso a essa especialidade. A instituição é mantida com recursos da associação, que tem sua diretoria que administra os custos, além do Município que também faz repasse de verba. A inclusão é um dos principais objetivos da AMESFI e para que isso seja possível, a escola também disponibiliza curso de LIBRAS para toda a comunidade. Os planos também são para a implantação do curso para crianças, dando prioridade aos familiares de surdos. Nesse caso o método teria atividades lúdicas e formas mais dinâmicas de ensino. Os atendimentos são disponibilizados aos alunos de Medianeira, Matelândia, Missal, Serranópolis do Iguazu, Itaipulândia e São Miguel do Iguazu. Atualmente, a AMEFI atende 57 alunos com faixa etária de 6 a 65 anos, além do atendimento aos alunos de já formados ou que necessitam de atendimento momentâneo, nos períodos matutino, vespertino e noturno, possuindo somente quatro salas de aula com estrutura já deteriorada, dificultando o processo de aprendizado dos alunos, bem como, potencializando o risco de acidentes. Nesse sentido, vimos por meio deste, solicitar ao Poder Executivo que viabilize o referido projeto, que irá ofertar maior comodidade aos profissionais e aos alunos da AMESFI.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 7

11. **Indicação nº 160/2017**, de autoria do Vereador Antonio França Benjamim, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Presidente do Conselho Municipal de Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Sete de Setembro, na quadra onde localiza-se o lote número 1415, no Loteamento Dom Pedro. JUSTIFICATIVAS:- Moradores da referida via temem a ocorrência de um grave acidente devido a indisciplina de alguns motoristas que abusam da velocidade naquele trecho, colocando em risco a vida da população do bairro.
12. **Indicação nº 161/2017**, de autoria do Vereador Antonio França Benjamim, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Barato, indicando a realização de vistoria e reparo na boca de lobo localizada em frente ao CMEI Pequeno Polegar, no Bairro Frimesa. JUSTIFICATIVAS:- Bueiros abertos representam grande risco à população principalmente crianças, além de possibilitar o depósito de entulho na rede de escoamento da água das chuvas, ocasionando o entupimento da rede.
13. **Indicação nº 162/2017**, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de melhorias na sinalização de trânsito, incluindo a identificação de área escolar, no entorno da Escola de Educação de Treinamento Mayros, localizada na Rua Minas Gerais, nº 2042, Centro. JUSTIFICATIVAS:- A Mayros Educação e Treinamento é uma escola especializada nos cursos de Inglês, informática e Modelo, possuindo aproximadamente 150 alunos. Essa região da cidade possui grande fluxo de veículos e a sinalização de trânsito não atende as necessidades do local, potencializando o risco de acidentes.

IV. PRONUNCIAMENTOS

- Vereadores inscritos.

V. ENCERRAMENTO

- Avisos e considerações finais.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 11 de agosto de 2017.

Sebastião Antonio
Presidente

Antonio França Benjamim
1º Secretário